

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme ata nº 001 do Processo de Chamamento Público nº 03/2023, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando fornecimento de lanche e alimentação em marmitex para eventos, com sede no perímetro urbano da cidade de Planalto - PR.

EMPRESA: EDERSON JAKOBSEN - ME

VALOR: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

DATA: 05 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal